



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria n.º 05, de 04 de março de 2022.

“Dispõe sobre a contratação temporária para o cargo de procurador legislativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 62, inciso VII,

Considerando que a servidora ocupante do cargo encontra-se de férias;

Considerando a necessidade da realização de serviços jurídicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Será contratado para este fim o senhor Juliano Cesar inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]

Art. 2º - O contratado cumprirá jornada de trabalho e perceberá remuneração inerente ao cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 04 de março de 2022.


Evanice Vieira Silva
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166

CERTIFICADO para os devidos fins e efeitos legais que:
a Portaria nº 05 / 2022
foi publicado ao lugar de costume em 04/03/2022
Câmara Municipal de Munhoz, 04/03/2022
Secretaria da Câmara